



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 460/2025 - de 05 de Dezembro de 2025

(Readaptação temporária da servidora Rúbia Ribeiro de Assis)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento de readaptação temporária protocolado sob o nº 11364/25, em 26 de Novembro de 2025;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1010/2025, de 04 de Dezembro de 2025;

Considerando a existência de atestado médico do dia 25 de Novembro de 2025; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;

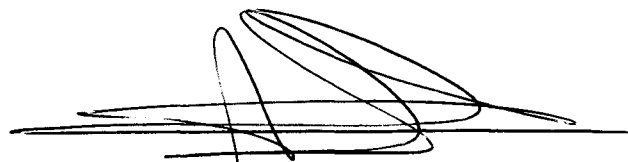
Resolve

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de Dezembro de 2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Rúbia Ribeiro de Assis**, matrícula nº 3227, para exercer as atividades administrativas na Escola Municipal Cívico-Militar Rotary Club, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 04 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Dezembro de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/12/25 Edição nº 3030


Assinatura